



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017

Às 14h do dia 10 de maio de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, n° 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelas servidoras Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, designadas através da Portaria n° 2.302/2016, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário, para seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, tendente à contratação de serviços de transporte escolar em linhas municipais.

CRENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CRENCIAMENTO, apresentados pelo licitante que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 5 do Ato Convocatório.

2. Credenciado:

2.1 **IRINEU LUIZ SANDRI**, CNPJ n° 02.263.870/0001-89, a qual apresentou requerimento de empresário individual, estando neste evento representada pelo procurador DIEGO LUIS SANDRI, CPF n° 007.620.220-86. Junta cópia do RG e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e declaração firmada por contador de que se enquadra como Microempresa.

3. Presente no evento e devidamente autorizado por meio de instrumento próprio, poderá fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, a pessoa abaixo indicada, respectivamente, em representação à licitante igualmente identificada, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa	Representante
IRINEU LUIZ SANDRI	DIEGO LUIS SANDRI

PROPOSTAS E LANCES

4. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento do envelope "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação da empresa acima identificada.

5. A empresa apresentou a documentação referente a proposta em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julga-se formalmente CLASSIFICADA.

5.1 Quanto a materialidade do teor da proposta, os valores e índices foram analisados pelo Contador do Município, que constatou a conformidade nas informações na planilha de custos apresentada pela empresa e a planilha elaborada pelo Município, julga-se por esta razão, materialmente CLASSIFICADA.

y 8 4

6. No que tange aos seus quantitativos em relação aos itens, os valores ofertados constam registrados na proposta escrita da licitante, que integram o presente certame.

IRINEU LUIZ SANDRI	
Item 1 – Linha 1	R\$ 3,30
Item 2 – Linha 2	R\$ 2,33
Item 3 – Linha 3	R\$ 2,22

7. Prejudicada a sessão de lances verbais em relação à participação de uma única empresa, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o representante presente, o que foi aceito pela empresa Irineu Luiz Sandri, em relação ao **item 1**, que após a negociação o preço unitário acertado foi de **R\$ 3,28**, e em relação ao **item 3**, que após a negociação o preço unitário acertado foi de **R\$ 2,20**.

8. Os valores unitários finais estão de acordo com os preços estipulados no item 9 do Edital Pregão Presencial nº 10/2017.

HABILITAÇÃO.

9. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope “B”, contendo os documentos de habilitação da empresa considerada detentora das propostas em relação aos itens 1, 2 e 3, constatando-se que a mesma atendeu na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual é declarada, HABILITADA.

10. Os documentos de habilitação e a proposta da empresa credenciada foram rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e licitante presente, a qual teve vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

RESULTADO

11. Superada a fase de habilitação, a PREGOEIRA declarou vencedora da Licitação, respectivamente em relação aos itens, a seguinte empresa, com os respectivos valores:

Item 1 – Linha 1: Sede do Município de Bozano, Rua Emílio Hartmann, acesso comunidade de Santa Lúcia, desvio acesso propriedade de Homero Gottens, comunidade Santa Lúcia, Rincão Costa Beber, retorno, Santa Lúcia, estrada de acesso sede do Município, retorno comunidade de Santa Lúcia, retorno pelo desvio até Escola Municipal Pedro Costa Beber e Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano.	
Empresa	Valor Unitário por Quilômetro
IRINEU LUIZ SANDRI	R\$ 3,28

Item 2 – Linha 2: Sede do Município de Bozano, Rua Emílio Hartmann, acesso comunidade de Santa Lúcia, 100 metros vire a direita, propriedade de Ademar Carlos Aozani, Rincão das Figueiras, Cemitério das Figueiras, propriedade de Ivo Baiotto, retorno até propriedade de Olmir Meincke, retorno Cemitério das Figueiras, vire à esquerda, até propriedade de Juarez Sandri, seguindo até a ponte do rio Cambará, retorno, vire esquerda na Agropecuária São Roque, seguindo pela antiga estrada faxinal que dá acesso a sede do Município, passando pela propriedade dos Macoski (travessão acesso linha 10), retorno, sede do Município, Escola Municipal Pedro Costa Beber e Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano	
Empresa	Valor Unitário do Km rodado
IRINEU LUIZ SANDRI	R\$ 2,33

(Handwritten signatures and initials)

Item 3 – Linha 3: Sede do Município de Bozano, BR 285, entrando linha 13 até na propriedade dos Corrêa, retorno BR 285, entrando na linha 11, Acampamento Batista, seguindo propriedade de Elvino Kromberg, virando à direita seguindo até a propriedade de Sandro Meggiolaro, posteriormente propriedade de César Copetti, em direção propriedade de Celso Maas, até início da propriedade de Elerson Kramp, retorno linha 11, BR 285, segue até linha 10, propriedade de Fernanda Girardi, retorno BR 285, Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano, seguindo pela rua Augusto Mundstock, rua Sílvio Frederico Ceccato até Escola Municipal Pedro Costa Beber

Empresa	Valor Unitário do Km rodado
IRINEU LUIZ SANDRI	R\$ 2,20

ADJUDICAÇÃO

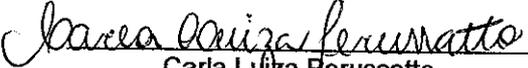
12. Consultada a licitante presente, declinou do direito de interposição de recurso, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicados os itens objeto deste Pregão a licitante vencedora, retro indicada.

Ocorrências na sessão pública:

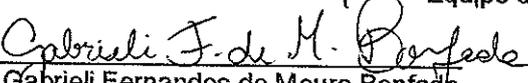
13. Não houve ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

14. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante da licitante presente, encerrada às 15h59min.

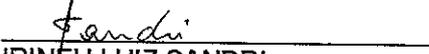
Bozano, 10 de maio de 2017.


Carla Luiza Ferussatto
Pregoeira


Nara Maria de Moraes Cigana
Equipe de Apoio


Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada
Equipe de Apoio

Licitante:


IRINEU LUIZ SANDRI